



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de transporte da saúde.

Responsável pela Demanda: Kauan Perine Marchesini

Cargo: Dirigente de Frota.

E-mail: transporte-sms@novaprata.rs.gov.br

Telefone: 54-3242-7242

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de peças para manutenção do veículo Sprinter, placa IZJ 7E41, pertencente a frota da Secretaria de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta

Informamos que se faz necessário realizar a manutenção do veículo Sprinter, placa IZJ 7E41, para garantir o bom funcionamento da frota. Ressaltamos que este veículo é essencial para o deslocamento de pacientes, viabilizando a execução dos serviços da Secretaria. Informo que o valor total da aquisição está dentro dos limites estabelecidos pela legislação, o que possibilita a realização da contratação por meio de compra direta.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Pastilha de freio traseira	UND	1
2	Disco de freio traseiro	UND	1
3	Sensor eletrônico desgaste freio	UND	2
4	Pastilha de freio dianteira	UND	1
5	Sensor desgaste freio	UND	2
6	Jogo sapata do freio mão	UND	1
7	Parafuso roda M22 MBB 77MM	UND	1
8	Porca roda M22	UND	3
9	Silicone alta temperatura	UND	1

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	Pastilha de freio traseira	UND	1	R\$ 476,32	R\$ 476,32
2	Disco de freio traseiro	UND	1	R\$ 689,36	R\$ 689,36
3	Sensor eletrônico desgaste freio	UND	2	R\$ 58,90	R\$ 117,80
4	Pastilha de freio dianteira	UND	1	R\$ 395,46	R\$ 395,46
5	Sensor desgaste freio	UND	2	R\$ 141,52	R\$ 283,04
6	Jogo sapata do freio mão	UND	1	R\$ 1.484,80	R\$ 1.484,80
7	Parafuso roda M22 MBB 77MM	UND	1	R\$ 29,81	R\$ 29,81
8	Porca roda M22	UND	3	R\$ 13,01	R\$ 39,03
9	Silicone alta temperatura	UND	1	R\$ 24,65	R\$ 24,65

5. Justificativa da escolha do contratado:

A empresa contratada foi vencedora na cotação realizada para o município.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Retirada no prestador do serviço.

7. Previsão orçamentária:

Recurso 40, dotação 3341.

8. Fundamentação legal:

Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, § 7º.

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Kauan Perine Marchesine

Cargo: Dirigente de Frota

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 26 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
Rosane
ROSANE COSTENARO SOSTISSO
Secretária de Saúde

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde